

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024 (Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pela Senhora Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, sobre a viagem da primeira-dama, Rosângela Silva, a Janja, para Nova York, em março deste ano.

Senhor Presidente.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requer que seja encaminhado pedido de informações a Excelentíssima Senhora Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, sobre a viagem da primeira-dama, Rosângela Silva, a Janja, para Nova York, em março deste ano.

Desse modo, solicito o detalhamento das seguintes informações:

- Qual foi o papel exato do Ministério das Mulheres na organização da participação da primeira-dama, Janja, no evento da ONU em Nova York em março deste ano?
- Por que as informações sobre hospedagem e custos da viagem da primeira-dama ainda não foram integralmente fornecidas, mesmo após três solicitações via LAI?
- Como o Ministério das Mulheres justifica a discrepância nas informações fornecidas inicialmente sobre a hospedagem da primeira-dama, alegando que ela ficou na casa de terceiros, e posteriormente informando que ela ficou na residência oficial?













- A hospedagem da primeira-dama foi custeada por fontes públicas ou privadas?
 Caso tenha sido em uma residência oficial, como se justificam os valores integrais de diárias pagos a dois assessores, conforme os dados do Portal da Transparência?
- Se a primeira-dama não teve custos de hospedagem, como afirma sua assessoria, por que o governo não detalha de forma clara e transparente a fonte dos recursos utilizados para sua estadia e alimentação em Nova York?
- Como explicar a contradição entre a resposta inicial de que Janja havia se hospedado na casa de terceiros e a afirmação posterior de que ela ficou na residência oficial brasileira em Nova York? Qual dessas informações está correta, e por que essa confusão foi gerada?
- O governo Lula alega transparência, mas por que as mesmas informações sobre viagens de Janja são negadas, enquanto dados sobre viagens do próprio presidente Lula são tornados públicos sem problema algum? Isso não demonstra um tratamento diferenciado e pouco transparente em relação à primeira-dama?
- Se, como foi informado, dois assessores da comitiva de Janja receberam o valor integral das diárias, mesmo tendo ficado em uma residência oficial, como o governo justifica esse possível uso indevido de recursos públicos?
- Por que o Ministério das Mulheres, responsável pela viagem, não esclarece as dúvidas sobre os custos totais e a lista de servidores que acompanharam a primeira-dama em Nova York?
- Em Paris, o governo prontamente respondeu que Janja se hospedou na residência oficial do embaixador brasileiro e forneceu detalhes sobre diárias pagas pela comitiva. Por que esse mesmo nível de transparência não foi adotado na viagem a Nova York? Há algo a ser escondido sobre essa viagem em particular?















• Ao negar as informações sobre hospedagem, o governo utilizou a justificativa de que isso colocaria em risco a segurança de altas autoridades. No entanto, a viagem de Janja foi amplamente divulgada e comentada. Como essa justificativa pode ser aceita diante da exposição pública já existente da viagem?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações a Senhora Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, sobre a viagem da primeira-dama, Rosângela Silva, a Janja, para Nova York, em março deste ano.

Isto porque, conforme noticiado¹, governo Lula (PT) se recusa a responder um pedido via Lei de Acesso à Informação (Lei de Acesso à Informação) com dados completos sobre uma viagem da primeira-dama, Rosângela Silva, a Janja, para Nova York, em março deste ano. Houve negativa em três instâncias sobre o local de hospedagem, valores gastos e a fonte dos recursos.

Janja foi, em março, para um evento da ONU (Organização das Nações Unidas) em Nova York, cidade onde está novamente agora. A primeira-dama acompanhará Lula durante a agenda da Assembleia-Geral da ONU, mas chegou com dias de antecedência para cumprir alguns compromissos.

A Folha solicita informações sobre a viagem de Janja por meio da LAI desde 24 de abril. O último recurso está em análise pela CGU (Controladoria-Geral da União), que deveria julgá-lo até o final de setembro, mas prorrogou o prazo até 1º de outubro, alegando "complexidade da matéria".

Janja esteve em Nova York em março para integrar a comitiva brasileira do Ministério das Mulheres durante a 68ª sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, da ONU. Ela foi designada por Lula para participar do evento na condição de socióloga, conforme publicado no Diário Oficial da União.

https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/09/governo-lula-se-recusa-a-prestar-informacoes-sobre-viagem-e-hospedagem-de-janja-em-ny.shtml













Os questionamentos da reportagem foram encaminhados a vários ministérios, além da assessoria da própria primeira-dama. Contudo, ainda existem lacunas sobre a viagem.

A assessoria de Janja apresentou informações conflitantes. Inicialmente, afirmou que ela havia se hospedado na casa de terceiros. Posteriormente, alterou a mensagem, afirmando que ela ficou na residência oficial brasileira em Nova York.

Em resposta a um primeiro pedido da LAI, o Ministério das Mulheres informou que Janja recebeu apenas passagens aéreas e seguro viagem da pasta, sem pagamento de diárias para hospedagem e alimentação. O painel de viagens do governo indica que os trajetos de ida e volta da primeira-dama entre Brasília e Nova York custaram R\$ 43,4 mil.

A Folha fez um novo pedido via LAI, desta vez direcionado ao Palácio do Planalto, questionando onde Janja se hospedou, a fonte dos recursos para hospedagem e alimentação, o valor total gasto e o número de servidores que a acompanharam. O gabinete pessoal do presidente da República inicialmente respondeu que o assunto caberia ao Ministério das Mulheres, em uma resposta classificada como conclusiva — um procedimento incomum, visto que há previsão de transferência interna de pedidos entre pastas, reiniciando a contagem de prazo.

A secretária-executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, negou posteriormente um recurso que argumentava que o Ministério das Mulheres já havia se manifestado, embora não tivesse atendido ao pedido integralmente.

A resposta nessa instância justificou a negativa, ressaltando que Janja não havia recebido diárias, seja do Ministério das Mulheres, seja da Presidência da República. No entanto, diárias são apenas um dos mecanismos utilizados para cobrir gastos em viagens. As despesas do presidente, seus familiares diretos e os agentes que fazem sua segurança geralmente são custeadas por outros meios.

A secretária-executiva ainda utilizou outra justificativa para negar o recurso, mencionando que a legislação prevê que "informações cuja divulgação possa pôr em risco a segurança de altas autoridades e seus familiares são reservadas e têm sua divulgação restrita".















O terceiro recurso foi negado pelo ministro-chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), Marcos Antonio Amaro, que apenas ratificou a resposta da instância anterior.

Questionada sobre por que o Planalto se recusou a fornecer os dados em três instâncias, sendo que as mesmas informações sobre viagens do próprio presidente Lula são tornadas públicas, a Secom afirmou em nota que os questionamentos por meio da LAI "são respondidos dentro dos próprios processos". A Secom também não respondeu aos pedidos sobre hospedagem e custos da viagem.

A assessoria de Janja reiterou que "não houve custos com hospedagem" porque "a primeira-dama e seus assessores ficaram todos na residência oficial". Quando questionada sobre qual residência oficial foi utilizada, a assessoria não especificou — o Brasil tem dois chefes de postos diplomáticos em Nova York: o cônsul-geral e o chefe da missão junto à ONU.

A reportagem também procurou o Itamaraty e a representação oficial do Brasil na ONU. O Ministério de Relações Exteriores direcionou o questionamento ao Planalto, enquanto a representação indicou que a equipe de Janja fosse contatada.

Com relação à viagem da primeira-dama a Paris, onde foi enviada por Lula para eventos das Olimpíadas em julho, o Planalto agiu de maneira diferente. Respondeu prontamente, também por meio da LAI, que Janja havia se hospedado na residência oficial do embaixador brasileiro.

No caso de Paris, foi informado que os membros da comitiva receberam apenas metade do valor da diária, algo previsto quando os servidores ficam hospedados em "imóvel pertencente à União ou sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades".

O mesmo deveria ter ocorrido na viagem a Nova York: ao ficar em residência oficial, os servidores deveriam receber apenas metade do valor da diária, mas não foi o que aconteceu.

Pelo menos dois assessores receberam o valor integral das diárias, segundo dados do Portal da Transparência. O Planalto também se recusou, em resposta ao pedido da LAI, a fornecer a relação de todos os assessores que integraram a comitiva.















Um dos assessores recebeu, por sete diárias, cerca de R\$ 13,7 mil. Outro recebeu R\$ 21,8 mil por 11 diárias. A assessoria da primeira-dama não esclareceu se os pagamentos foram indevidos ou se essas pessoas receberam o valor total por não terem se hospedado na residência oficial, o que contradiz a resposta anterior.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da remessa deste requerimento de informação, no esteio de se auferir informações relevantes sobre a viagem da primeira-dama, Rosângela Silva, a Janja, para Nova York, em março deste ano, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Incumbe informar que este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 237/2024, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, transformado em requerimento de informação, ao ser aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 27/11/2024.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputado **Joseildo Ramos**Presidente





